

Dimensionamento da

FORÇA DE TRABALHO

Estratégias e boas práticas para institucionalização
e replicação do DFT nas instituições públicas



• **Replicação do DFT:** execução interna do dimensionamento na instituição, após a transferência do modelo referencial de DFT e do Sisdip pelo MGI e/ou Enap.

• **Institucionalização do DFT:** prática contínua da replicação do dimensionamento, no âmbito da instituição, após transferência do modelo referencial de DFT e do Sisdip.

1. Apoio e patrocínio da alta gestão.

O órgão central do Sipec está à disposição para contribuir nesse processo de persuasão, não só da alta administração como também dos demais servidores e colaboradores da instituição.



Programa de implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho (PRODIM) da UFJF:

<https://www2.ufjf.br/progepe/servicos/dimensionamento/>

2. Seleção de perfil multiplicador para atuar como ponto focal.

- Treinamento adequado.
- Opções de capacitação.



Para obter ganho de escala, os pontos focais devem realizar formação interna contínua de novos multiplicadores, por diretorias ou equivalentes, buscando celeridade no processo de aplicação do DFT.

Links importantes para a prática da replicação continuada

SAIBA MAIS!

- **Curso autoinstrucional**
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/863>
- **Curso remoto, com aulas ao vivo**
<https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2055/?area=7>
- **Página eletrônica do DFT, no Portal do Servidor**
www.gov.br/servidor/dft



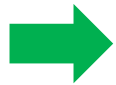


4. Integração com Programa de Gestão e Desempenho.



PGD Unipampa:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizWNhNGE2M2EtYjQ2OC00MGZkLTg1MGUtZmY2YTlhZDJIODM2IiwidCI6IjlkxMDJkLTVkZjltNGMzNC1hNTg0LWU4Mjc3ODg0N2I3MSJ9>



Pressupõe-se que o teletrabalho, promovido por meio do Programa de Gestão e Desempenho, traga ganhos de produtividade (MENDES; OLIVEIRA; VEIGA, 2020). Em um caso hipotético, é possível pensar na pactuação de aumento de produtividade da equipe na ordem de 10% com a adoção do teletrabalho. Ao mesmo tempo, pode-se gerar um dimensionamento com Índice de Tempo Produtivo (ITP) de 77%, por exemplo, e verificar se este incremento na produtividade será suficiente para cobrir eventuais déficits de pessoal na equipe.



3. Formação de parcerias e autonomia e escala na replicação do DFT





5. Elaboração de normativos e criação de área formal.



6. Revisão dos dimensionamentos.

Sugere-se a revisão dos dimensionamentos em decorrência de:

- alteração nas estruturas organizacionais.
- ampliação, redução e/ou revisão das competências regimentais.
- modernização e/ou automação de processos de trabalho que impactem nas entregas e no quantitativo da força de trabalho.





7. Atualização contínua da planilha de Descrição de Área.





8. Período e periodicidade de replicação do DFT. Consolidação e validação dos dimensionamentos.



9. Atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- O gestor de órgão e o gestor de unidade devem ter atenção ao compartilhar informações contidas no relatório executivo e painel de resultados, pois ambos documentos possuem dados pessoais e sensíveis resguardados pela LGPD.



10. Importância da gestão de acessos ao Sisdip

- O gestor de órgão tem como responsabilidade conceder e gerenciar os acessos dos gestores de unidade e, caso necessário, dos demais servidores da instituição. Com esse perfil, também é possível atribuir o perfil de gestor de órgão para outros servidores devidamente capacitados.
- O gestor de unidade, por sua vez, deve conceder e gerir os acessos dos servidores e colaboradores terceirizados pertencentes à sua área de atuação.



No caso de vacância, exoneração, aposentadoria, movimentação e similares, é necessário retirar o acesso ao Sisdip da pessoa em questão.

Links importantes para a prática da replicação continuada

SAIBA MAIS!



Livros publicados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB)



Livro 6 DFT: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/45202>

Livro 5 DFT: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/42585>

Livro 4 DFT: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40453>

Livro 3 DFT: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40461>

Livro 2 DFT: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40459>

Livro 1 DFT: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40456>

Contatos

Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho - CGFOR

Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - DEPRO

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

E-mail: sgp.dft@economia.gov.br

Telefone: (61) 2020-1043

<http://www.gov.br/servidor/dft>



Acesse também nosso grupo do
Dimensionamento da Força de
Trabalho - DFT

Dimensionamento da

FORÇA DE TRABALHO

